## PORTARIA Nº 303 - DG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2262

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n° 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n° 656, de 12 de maio de 2015 e com fundamento no disposto do art. 86, da Lei n° 1818, e na Portaria n° 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

## **RESOLVE:**

**Art. 1° SUSPENDER** em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais da servidora **Elisabete Maria Paschoal Fregonesi**, matrícula nº 294, no período de 06/10/2015 a 20/10/2015, referente ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 31/08/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias de setembro de 2015.

**Antônio Ianowich Filho**Diretor-Geral